



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/08/2021

## EDITAL N°73, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

## PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

# CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA NA FORMA DE OFERTA INTEGRADA A SER OFERTADO PELO CAMPUS CURITIBA NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

- 1. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão se inscrever no formulário eletrônico disponível no link .https://survey.ps.ead.ifpr.edu.br/index.php/953873?lang=pt-BR no período de **09 a 16 de agosto de** 2021.
- 1.1 O campus publicará a lista provisória de inscritos no dia 17 de agosto de 2021, atribuindo um número de identificação para cada candidato inscrito por curso.
- 1.2 Da lista provisória de inscritos caberá recurso exclusivamente em formulário eletrônico disponível no site do campus no dia 18 de agosto de 2021, conforme ANEXO I
- 1.3. O campus publicará a lista de homologação final de inscritos no dia 19 de agosto de 2021.
- 2. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR regido pelo EDITAL Nº56, DE 09 DE JULHO DE 2021, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.
- 3. Os sorteios públicos serão realizados virtualmente considerando os critérios estabelecidos abaixo:
- I os candidatos serão sorteados por curso e turma, respeitando o disposto no item 7 deste Edital.
- II os sorteios públicos serão realizados por meio de sistema de sorteio eletrônico organizado pelo campus.
- III o sistema deverá realizar o sorteio, de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas, considerando curso, turma e o número de vagas de cada turma.
- IV para cada sorteio, o sistema deverá gerar um código único, de modo que possa ser reproduzido, quantas vezes forem necessárias, o resultado idêntico deste sorteio para esse determinado código (semente), para fins de auditoria.
- V os sorteios públicos serão transmitidos pelo site do Campus em link a ser disponibilizado após o resultado definitivo das inscrições no dia 20 de agosto de 2021 às 10h.
- VI os sorteios públicos serão gravados, e o link da gravação será disponibilizado na página eletrônica do Campus Curitiba, assim como, poderá também, ser requerido ao Campus pelos interessados.
- VII cada candidato será identificado no sorteio público pelo número de identificação de acordo com a lista de inscrições homologada pelo Campus, conforme descrito no item 1.3 deste Edital.
- VIII não haverá sorteio público para as turmas cujo número de inscritos for menor que o número de vagas. Nesse caso, todos os candidatos serão classificados em ordem alfabética.

IX - no transcurso do sorteio público, serão lavradas atas, assinadas pelos membros presentes, nas quais constará a classificação dos candidatos sorteados.

#### **DOS RESULTADOS**

- 4. Os resultados provisório e final do Sorteio Público, com a classificação dos candidatos, serão divulgados no campus considerando curso e turma por meio de listagem nominal na página eletrônica do Campus Curitiba.
- 4.1 A divulgação do resultado provisório será disponibilizado no dia 20 de agosto de 2021, e dele caberá recurso no dia 23 de agosto de 2021, exclusivamente em formulário específico, conforme ANEXO I.
- 4.2 A publicação da homologação do resultado final do sorteio público será no dia 24 de agosto de 2021.

## DA CLASSIFICAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 5. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:
- I por curso e turma homologados conforme descrito no item 4.2 deste Edital.
- II na ordem classificatória em que forem sorteados.

### DA MATRÍCULA

- 6. Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas para cada curso e turma, serão convocados para matrícula de 25 a 27 de agosto de 2021. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados em chamadas complementares.
- 6.1 Para a matrícula o candidato classificado deverá digitalizar e anexar, em link a ser disponibilizado no site do campus os seguintes documentos:
- I requerimento de matrícula devidamente preenchido (ANEXO II ) em link a ser disponibilizado no site do campus.
- II Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.
- III para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, que exigem como requisito o Ensino Médio: Declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio). A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula.
- IV para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Integrados, que exigem como requisito o Ensino Fundamental: Declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas; ou Declaração de matrícula no 1º ano do Ensino Médio no ano de 2021. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula.
- 6.2 Os candidatos que tiverem a matrícula deferida terão o prazo de 90 dias para apresentar ao IFPR os seguintes documentos:
- I certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não tenha apresentado os documentos do inciso "II" acima.
- II documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).
- III certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br
- IV comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

V – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

- a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.
- b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.
- VI Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos).
- VII os documentos listados nos itens 7.1 e 7.2 e seus incisos deverão ser apresentados originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus.

#### DAS VAGAS PARA O SORTEIO PÚBLICO

- 7. As vagas para o Sorteio Público serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência (AC).
- 7.1 Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CAMPUS CURITIBA NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA						
Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Turno	Vagas		
Técnico em Informática	Médio	Integrado	manhã tarde	15		

Curitiba, 04 de agosto de 2021.

#### Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA**, **DIRETOR(a)**, em 05/08/2021, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1325178 e o código CRC 9465AC49.

### ANEXO I - EDITAL N°73, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

### REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME:				_
CPF.:	R.G.:		UF:	
TEL. RESIDENCIAL:		CELULAR:		-
EMAIL:			_	
CURSO:				
CAMPUS:				
Nº DE INSCRIÇÃO				
JUSTIFICATIVA DO RECU	JRSO:			
	de	_ de		
Assinatura do candidato ou rep	resentante legal			

ANEXO II - Edital N°73, de 04 de agosto de 2021

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - 2021

Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Campus Curitiba - curso ofertado no Centro de Referência Ponta Grossa - IFPR

Período de Ingresso: 2° Semestre de 2021 - Turno: Integral MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA/COTA: Ampla Concorrência (AC)\_

NOME:			
RG	ORG./UF:	CPF	
TELEFONE 1:		<u> </u>	
TELEFONE 2:			
TELEFONE RECA	DO:	_	
E-MAIL:			
documento. Por ser	expressão da verdade, dato	otal responsabilidade sobre as informações contidas neste e assino o presente documento, ficando ciente de que no ca	so de
mveracidade compre	ovada estarei sujeito às pen	alidades cabíveis.	
•	ovada estarei sujeito às pen		

Referência: Processo nº 23411.008710/2021-84

SEI nº 1325178

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CURITIBA/DG/IFPR/CURITIBA-DG/CURITIBA Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil